



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 612**

**Jardim Alegre, Quinta-Feira, 25 de Janeiro de 2018**

DECRETO Nº 003, de 25 de janeiro de 2018.

**SÚMULA:** Nomeia a subcomissão técnica para julgamento técnico do objeto fixado no edital de Tomada de Preços nº 011/2017, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, ESTADO DO PARANÁ, José Roberto Furlan**, no uso de suas atribuições legais, resolve,

## DECRETAR

**Art. 1º. NOMEAR** a subcomissão técnica, conforme art. 10, § 1º da Lei nº 12.232/2010, os senhores abaixo nomeados, ficando da seguinte forma:

1. **Wellyngton Jhonis Valentim** – Presidente da Subcomissão Técnica
2. **Olívio Lucio Correa** – Membro da Subcomissão Técnica
3. **Vilmar Antonio Sapatieri** – Membro da Subcomissão Técnica

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito (25/01/2018).

José Roberto Furlan  
Prefeito Municipal

## LEGISLATIVO

### PORTARIA Nº 04/2018

O Senhor **MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor **OSMAR PIRES JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.418.327-0 – SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 043.016.759-81, ocupante do cargo de Advogado, lotado na Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Estado do Paraná, referente ao período aquisitivo de 08/02/2011 à 08/02/2012.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de janeiro de 2018.

MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS  
PRESIDENTE DA CÂMARA